

44ª Zona Eleitoral	109
49ª Zona Eleitoral	110
53ª Zona Eleitoral	110
54ª Zona Eleitoral	112
57ª Zona Eleitoral	115
72ª Zona Eleitoral	135
79ª Zona Eleitoral	135
85ª Zona Eleitoral	141
88ª Zona Eleitoral	142
94ª Zona Eleitoral	142
99ª Zona Eleitoral	143
101ª Zona Eleitoral	144
106ª Zona Eleitoral	145
119ª Zona Eleitoral	155
123ª Zona Eleitoral	158
125ª Zona Eleitoral	160
135ª Zona Eleitoral	161
136ª Zona Eleitoral	165
144ª Zona Eleitoral	166
145ª Zona Eleitoral	167
146ª Zona Eleitoral	168
Índice de Advogados	177
Índice de Partes	179
Índice de Processos	185

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0479/2023

Solicitação nº: 0479/2023; Favorecido: THIAGO MILHOMEM KLIEMANN; Cargo/Função: FC-05 ASSISTENTE V; Deslocamento: GOIANIA a SANTA HELENA DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Substituir férias do Chefe de Cartório da 066ZGO; Afastamento: 27/10/2023 a 28/10/2023 - 30/10/2023 a 01/11/2023; Nº de diárias: 4,0; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 1.344,00; Total Líquido: 1.182,72

PORTARIAS

PORTARIA 176/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o previsto nos arts. 1º e 3º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23.0.000014524-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCÉLIA CUNHA MORAES, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do encargo de Contadora Responsável Titular do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do encargo de Contadora Responsável Substituta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 3º A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo Unico O registro da Conformidade Contábil compete a contabilista devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, designado e credenciado no SIAFI para este fim.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 392, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Vitor França Dias Oliveira, Juiz Eleitoral da 077ª Zona Eleitoral de Itapuranga/GO, no período de 8 a 22 de novembro 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20.10.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, § 1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000015008-8](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza Eleitoral da 42ª Zona Eleitoral de Cidade Ocidental/GO e Juíza Respondente na comarca de Uruana/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 77ª ZEGO, com sede no município de Itapuranga/GO, no período de 8 a 22 de novembro 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 393, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000014653-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARÍLIA DE FARIA MORATO, Técnica Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Processamento I da Coordenadoria de Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, GERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Análise de